



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

DECRETO Nº. 084/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 19 de setembro de 2023, o Senhor **JALES CARDOSO DA COSTA**;

CONSIDERANDO que o Senhor **JALES CARDOSO DA COSTA** era funcionário público deste município;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

Art. 1º - Fica Decretado **luto oficial** no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 20 de setembro de 2023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
de uma cópia deste
decretado e afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
20 de Setembro de 2023